

# geral

# Prazo para novos alunos se matricularem na Rede Estadual de SP termina nesta quinta-feira

## Matrículas para ano letivo de 2020 ainda podem ser feitas nas escolas ou em unidades do Poupatempo

Está chegando ao seu final o período de matrículas para o ano letivo de 2020 nas escolas estaduais de São Paulo. Os estudantes de outras redes, de outros estados ou países que não se encontram matriculados nas escolas estaduais ou municipais do Estado de São Paulo e possuem interesse em ingressar na rede estadual devem fazer a inscrição até esta quinta-feira (31).

Os responsáveis pelos estudantes com menos de 18 anos devem procurar uma escola pública, tanto municipal quanto estadual, ou, ainda, os Postos do Poupatempo, munidos de RG ou certidão de nascimento e comprovante de endereço.

**Retomada dos estudos**  
Neste período também são esperadas novas matrículas de pessoas que não concluíram seus estudos na época correta e pretendem voltar a estudar. Para isso, a Secretaria da Educação iniciou a campanha de busca ativa com uma ampla divulgação e possibilidade

de esclarecer dúvidas nos canais de comunicação da Secretaria.

A EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Estadual de SP recebe alunos a partir de 15 anos para os anos finais do Ensino Fundamental e 18 anos, no caso de Ensino Médio.

Atualmente é ofertado em duas modalidades, a EJA de presença obrigatória, com atualmente mais de 190 mil alunos matriculados, e o CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos) com presença flexível com mais de 80 mil alunos.

**Poupatempo**  
Neste ano, pela primeira vez as inscrições para matrícula também podem ser feitas pessoalmente nas 72 unidades fixas do Poupatempo, mediante agendamento prévio. Para solicitar o serviço basta acessar um dos seguintes canais de atendimento: o portal ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)), o aplicativo SP Serviços ou por meio dos



Reprodução/Internet

totens de autoatendimento, distribuídos nos shoppings, supermercados, estações de Metrô e CPTM.

Na data e horário marcados, os interessados precisam levar ao Poupatempo, o RG ou a certidão de nascimento, além do compro-

vante de endereço do estudante. Para os menores de 18 anos é necessário estar acompanhado pelo representante legal, devidamente identificado.

Concluída a inscrição nos postos, o cidadão receberá um comprovante de

inscrição para acompanhamento do resultado de sua matrícula.

**Resultado**  
A partir do dia 28 de novembro, a Secretaria da Educação vai disponibilizar o resultado da matrícula no site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta> ou em qualquer escola pública.

Mais informações podem ser obtidas no site [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br); telefone 08007700012 ou <http://matricula2020.educacao.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.858, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo a Sindicância constituída através da Portaria Interna nº 10.516, de 17 de julho de 2018, Resolve Determinar o afastamento preventivo do servidor João Gonçalves de Oliveira, fiscal sanitário, matrícula 671700, lotado no Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos da Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de outubro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2019.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Fabício Augusto Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de outubro de 2019.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000402-68.2015.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballesterro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JÉSSICA ANA FRAPORTE ME, CNPJ 09.117.724/0001-94, que Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A, lhes ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 1.907,27 (dois mil e noventa e sete reais e 27 centavos), relativo às obrigações contratuais, conforme descrito na inicial. Estando as rés em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Pindamonhangaba, 24 de junho de 2019.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
1º LEILÃO: 14 de novembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 26 de novembro de 2019 às 14h30min. (Horário de Brasília)  
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem do dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 27/07/2017, cujos Fiduciários são EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA, CPF/MF nº 098.498.508-50, e sua mulher ANDREIA MARA DOS SANTOS NUNES LIMA, CPF/MF nº 252.658.998-74, em PRIMEIRO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 397.887,50 (Trezentas e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio Residencial nº 438, no lote nº 140 da quadra G, com área edificada de 134,74m², e área do terreno de 125,00m², do loteamento denominado Residencial e Comercial Jardim Aurora, bairro da Galega - Pindamonhangaba/SP, melhor descrito na matrícula nº 51.924 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP, imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 231.164,67 (Duzentos e Trinta e Um Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos - nos termos do art. 32º da Lei nº 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3650-4066 (5202 - 14 Al).

**— CMEP - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA**  
CONVOCAÇÃO — 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019  
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba — CMEP, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "2ª Reunião Ordinária de 2019", cuja pauta vem a seguir:

- Pauta:
- 2-1 Recepção do colegiado (10 min.)
  - 2-2 Exposição das comissões de câmaras de estudo (30 min.)
  - 2-3 Plano de Carreira (proponente: prof.ª Tânia/25 min.)
  - 2-4 1º Fórum de Educação — Avaliar para promover (proponente: Evalda/25 min.)
  - 2-5 Educação Ambiental na rede municipal de ensino (proponente: convidado Daniel Nogueira — técnico ambiental do CETAS-IBAMA/20 min.)
  - 2-6 Informes sobre o 23º Encontro da UNCMCE (10 min.)

Data: 31/10/2019 (quinta-feira)  
Horário: 18h00 (dezoito horas)  
Local: APAE/Pindamonhangaba, R. José Oliveira, 55 - Crispim, Pindamonhangaba - SP, 12402-250

Evalda de Andrade Silva Costa  
Presidente do CME - Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público), por favor comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: [cme@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cme@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THIAGO DA SILVA CABRAL, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, deverá a Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 19.668,16 em 28/10/2019, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440311849, firmado em 02 de julho de 2013, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº 04, na matrícula nº 50.826, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CARLOS MARIA KOEHLER ASSEBURG nº 185, APTO 62, EDIFÍCIO ACÁCIA, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.410-060. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2019.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
CONVOCAÇÃO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba — FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 01, de 28/08/2014, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.117, de 03 de outubro de 2014, visando à atualização das informações cadastrais, CONVOCA a todos os servidores públicos estatutários inativos e pensionistas para realizar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba o RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO. O recadastramento será realizado no período de 01 de novembro a 27 de dezembro de 2019. O recadastramento é obrigatório e caso o segurado não o efetue dentro deste prazo, terá suspenso seus pagamentos até a efetiva regularização. As devidas atribuições e a ficha cadastral poderão ser obtidas no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2019.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos  
Superintendente do FPMP

**EDITAL**  
O Presidente da União dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba SP- UAPIP vem através desse edital, convidar a todos seus associados para Assembleia geral que será realizada em sua sede social situada na Rua Carlos Maria Koheltes Assenburg n.53 que será no dia 09/11/2019 às 14hs. para tratar de assuntos como mudança do número de sede social, bem como mudança no estatuto social, e transferência de local do CNPJ. União dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Pindamonhangaba-SP Pindamonhangaba, 24/10/2019

**Joel Dos Reis Batista**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Pindamonhangaba - SP

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.569**

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER a BENEDITO FERREIRA DE MACEDO** que **Wilson Venzon**, portador do RG nº 3.089.604-1-SSP/PR, **APRESENTOU**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 21.569.** O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal Luiza Fernandes Miranda, cadastrado no INCRA sob nº 636.029.005.711-4. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2019.

**Ovidio Pedrosa Junior**  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: [cria.pinda@gmail.com](mailto:cria.pinda@gmail.com)

# Shopping recebe "Sebrae Móvel"

## A ação gratuita proporciona no estacionamento do shopping um dia de orientações sobre gestão de negócios e abertura de empresas

O "Sebrae Móvel" é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas que têm como principal objetivo incentivar o empreendedorismo e facilitar o acesso dos empresários às melhores práticas, cursos e

ferramentas de gestão empresarial, auxiliando assim no crescimento de diferentes negócios e da comunidade local. A iniciativa gratuita chega ao Shopping Pátio Pinda, na sexta-feira (1º/11), e atenderá o público das 10 às 16 horas, no esta-

cionamento do centro de compras, serviços e lazer. A ação funciona como um escritório sobre rodas, num veículo customizado que conta com ar-condicionado, televisão e internet. O serviço atende o Empre-

endedor Individual (EI), Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com compartilhamento de informações sobre gestão do negócio, com dicas sobre vendas, administração, marketing e inovação, entre outros.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA**  
Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-390 - Pindamonhangaba / SP  
(12) 3642-6478 | 3248-3175 - [sindicato.tr@uol.com.br](mailto:sindicato.tr@uol.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, associados ou não, representados estatutariamente por este Sindicato, a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 10 de Novembro de 2019, às 9:00 horas (Nove Horas), em primeira convocação ou por falta de "Quórum" as 9:30 horas (Nove Horas e Trinta Minutos), em segunda convocação, em sua Sede Social, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, nesta cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)- Leitura e discussão e deliberação da Ata da Assembleia anterior; 2)- Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de trabalho ou eventual instauração de DISSÍDIO COLETIVO, para setor da cultura diversificada e pecuária (data base 01/02/2020 a 31/01/2021) 3)- Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a classe patronal, outorgando-lhe poderes especiais para firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, para respectivo setor, para vigorar aos integrantes da base territorial desta Entidade, os seguinte Municípios: Pindamonhangaba, Santo Antônio do Pinhal, Roseira, São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Taubaté, Tremembé, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra e Redenção da Serra, 4)- Deliberarem sobre desconto em folha de pagamento 4% (três por cento) de todos os empregados da categoria rural sócio ou não da Entidade a título de contribuição confederativa; 5)- Deliberar sobre descontos de todos os empregados da categoria rural sócio ou não da Entidade, para fins de contribuição Assistencial, no valor de uma diária do salário já reajustado em uma única vez do salário do Mês de Fevereiro. Parágrafo único, fica assegurado ao direito de manifestar-se posicionalmente ao mesmo, na Sede do respectivo Sindicato Profissional, as deliberações serão tomada Estatutariamente. Pindamonhangaba, 22 de Outubro de 2019.

**Henrique Alves Cazu - Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício da Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba — APEAAP -, Engenheiro Civil Luciano Alves de Araújo, no uso das atribuições estatutárias, convoca os Engenheiros associados quites com a tesouraria da APEAAP e com a anuidade do CREA-SP, para Assembleia Geral Extraordinária (conforme artigo 13 alínea b), com a finalidade de promover e realizar a Eleição para Conselheiro e Suplente, representantes Legais da Entidade junto ao CREA-SP. A Assembleia será realizada no dia 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira), na sede da APEAAP, situada a Rua Senador Dino Bueno nº 204, Centro em Pindamonhangaba, com início às 13h30, para primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios, e às 14h00, para segunda convocação com qualquer que seja o número de associados presentes (conforme artigo 16, parágrafo único, item "c" do estatuto social), com término às 16h30. Ordem do dia: Apresentação dos candidatos a Conselheiro e Suplente; Votação e Apuração dos votos. A Assembleia Geral Extraordinária tem a finalidade de eleger um Conselheiro e seu Suplente, quais- seiros, do grupo da Engenharia, Modalidade Civil, quite com o CREA-SP e com APEAAP, os quais terão mandato de 03 (três) anos. Os interessados deverão apresentar a inscrição através de ofício dirigido ao Presidente Engenheiro Civil Luciano Alves de Araújo, na sede da APEAAP, até o dia 04 de novembro (segunda-feira) no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

**A Presidência.**